



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 072/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 3.º, da Lei Municipal 2.030/2011, de 20 de Junho de 2011,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Elisa Campos Pinto
Suplente: Ananda Lemos Carvalho Melo

PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titular: Camila Alves de Souza
Suplente: Sergio Henrique Pereira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

TITULARES

Valdirene Batista de Souza
Saulo José de Castro

SUPLENTES

Carlos Henrique Faria Junior
Kairo Luis Lemos Estorino

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

Pela Associação Beneficente Idade Maravilha

Titular: Luis Antônio Estorino
Suplente: Breno Castro

Pelo SOPREV

Titular: José Lopes de Lima
Suplente: Silma Assunção de Melo Lopes

Pelo Lar São Vicente de Paulo

Titular: Sebastião de Almeida
Suplente: Claudia Maria Lopes Rodrigues

 



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Pela ADELBA

Titular: Thais Cristina Machado Silva

Suplente: Savio Marinho

Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas nos artigos da Lei Municipal n.º 2.030/2011.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de Dezembro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910